



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 425/2022/DE-EBSEH

Brasília, 3 de novembro de 2021.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 425ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 3 de novembro de 2021, às 14:30h, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presentes os membros da Diretoria Executiva: Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente; Giuseppe Cesare Gatto, Diretor de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde e Vice-Presidente Substituto; Simone Henriqueta Cossetin Scholze, Diretora de Tecnologia da Informação e Diretora de Gestão de Pessoas Substituta; Lara Ferreira Pinheiro, Diretora de Orçamento e Finanças e Diretora de Administração e Infraestrutura Substituta. Registradas as ausências justificadas, em razão de usufruto de férias, do Vice-Presidente, Eduardo Chaves Vieira; do Diretor de Administração e Infraestrutura, Erlon César Dengo; e do Diretor de Gestão de Pessoas, Rodrigo Augusto Barbosa.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Iára César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete da Presidência; Alessandro Marius Oliveira Martins, Consultor Jurídico; e Adriano Augusto de Souza, Auditor Geral. Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Eloá Todarelli Junqueira, Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP); Fabiano Francisco Noetzold Saldanha, Coordenador de Infraestrutura, Suporte e Segurança de TI, da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI); Waslei José da Silva, Coordenador de Contabilidade e Finanças, da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF); Eduardo Barbosa Coelho, Coordenador de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde, da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde (Depas); e Adriana Anunciato Depieri, Chefe de Serviço de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde, da Depas. E, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação das atas das reuniões 423ª e 424ª extraordinária;
- 2) Processo 23477.007679/2021-08: Contratação de treinamento virtual para a Rede Ebserh – 4º Encontro Nacional das Estatais 2021;
- 3) Processo 23477.006854/2021-31: Contratação de empresa para ministrar capacitação *in company* para a Rede Ebserh – curso prático de simulação hiper-realista de ataques cibernéticos;
- 4) Processo 23477.004537/2020-08: Contratação de licenciamento de *software* para virtualização de servidores e gerenciamento do ambiente virtualizado da Administração Central;
- 5) Processos 23477.006049/2021-16 e 23477.006064/2021-56: Movimentação de Auditores na Rede Ebserh;
- 6) Processo 23477.011276/2021-55: Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2022;

7) Processo 23477.009487/2021-28: Demonstrações Contábeis e Financeiras do 2º trimestre de 2021;

8) Processo 23477.010962/2021-17: Informativo sobre Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado com a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI); e

9) Informes.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Aprovadas, por unanimidade, as **atas das reuniões 423ª e 424ª extraordinária da Diretoria Executiva**, que serão assinadas eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh. A Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde (Depas) apresentou contribuição à ata da 423ª reunião, que será inserida no documento para posterior assinatura no SEI.

2) **Processo 23477.007679/2021-08.** A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) apresentou informações sobre proposta de **contratação de inscrições para o 4º (quarto) Encontro Nacional das Estatais 2021, em treinamento virtual, online e ao vivo**, para 87 (oitenta e sete) colaboradores da Rede Ebserh das áreas administrativa e jurídica. A contratação tem o valor de R\$ 206.976,00 (duzentos e seis mil, novecentos e setenta e seis reais), após desconto ofertado pela empresa em virtude do quantitativo de participantes. No treinamento, com carga de 24 (vinte e quatro) horas, serão abordados assuntos relevantes relacionados à legislação sobre licitações e contratos administrativos, bem como temas correlatos concernentes às contratações públicas por empresas estatais. Trata-se de ação que visa contribuir para o desenvolvimento de competências técnicas e para a qualificação profissional dos colaboradores, de modo a aprimorar as respectivas atividades de trabalho.

- Aprovada, por unanimidade, a contratação de inscrições para o 4 (quarto) Encontro Nacional das Estatais 2021, com a empresa Zênite, para a realização de treinamento virtual para 87 (oitenta e sete) colaboradores da Rede Ebserh. Editada a Resolução nº 542/2021 da Diretoria Executiva, referente à presente deliberação.

3) **Processo 23477.006854/2021-31.** A DGP relatou também a proposta de contratação de empresa para ministrar **capacitação in company para a Rede Ebserh**, referente ao **curso prático de simulação hiper-realista de ataques cibernéticos, online e ao vivo**, a ser ministrado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) para até 50 (cinquenta) colaboradores da área de TI da Rede Ebserh. A contratação tem o valor de R\$ 121.600,00 (cento e vinte e um mil e seiscentos reais), montante que deverá ser pago em parcela única após a realização das três turmas previstas para a referida capacitação. A DGP pontuou que o curso, com carga horária de 40 (quarenta) horas, visa contribuir para o desenvolvimento de competências em prol da qualificação profissional dos colaboradores, tal como na proposta do item anterior da pauta.

- A Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) afirmou que o simulador é fundamental para o ensino e treinamento dos profissionais de segurança cibernética, por reproduzir o comportamento de uma rede de produção, com elementos como a topologia de redes, roteadores, comutadores, *firewalls*, estações de trabalho e servidores. Nesse sentido, ressaltou a importância da capacitação em epígrafe para apresentar respostas a ataques cibernéticos, estabelecer um ambiente seguro e protegido contra a ação de *hackers*.

- Aprovada, por unanimidade, a contratação de empresa especializada para ministrar curso prático de simulação hiper-realista de ataques cibernéticos, com carga horária de 40 (quarenta) horas/aula, no formato 'in company', para até 50 (cinquenta) colaboradores da Rede Ebserh. Editada a Resolução nº 543/2021 da Diretoria Executiva, referente à presente deliberação.

4) **Processo 23477.004537/2020-08.** A DTI informou sobre a proposta de **contratação de licenciamento de software para virtualização de servidores e gerenciamento do ambiente virtualizado da Administração Central**, por intermédio de adesão às Atas de Registro de Preço (ARP) nº 08/2020 e 08/2021 da Central de Compras do Ministério da Economia. Explicou que o recurso de virtualização de servidores físicos consiste em uma tecnologia que permite a **gestão eficiente dos recursos computacionais**, de modo a otimizar a infraestrutura por meio da consolidação de equipamentos e do gerenciamento centralizado, o que gera benefícios de economia, eficiência e agilidade nas operações de TI. A solução é composta pela ferramenta *VMware vSphere*, instalada em todos os servidores físicos, que possibilita a criação e execução de máquinas virtuais que **sustentam os principais sistemas e serviços de TI**, e pela ferramenta *VMware vCenter*, responsável pela gerência centralizada de aproximadamente 400 (quatrocentos) servidores virtuais responsáveis por todos os serviços e sistemas informatizados. A DTI lembrou que a versão atualmente utilizada na Administração Central é obsoleta, haja vista que o suporte do fabricante foi encerrado em setembro de 2018, o que evidencia situação de vulnerabilidade de segurança, ocorrência de erros técnicos e/ou indisponibilidade de serviços. Ademais, destacou que a contratação em epígrafe é premente, por não haver nenhum recurso para realizar o monitoramento proativo e o gerenciamento de capacidade das máquinas virtuais da Administração Central, dando suporte para ações automatizadas em caso de falha ou degradação de performance do

ambiente de virtualização. As empresas contratadas serão a Ingram Micro Brasil Ltda. e a Memória Processos Inovadores S.A., pelo valor global de R\$ 2.147.425,99 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), e as licenças são perpétuas, com suporte do fabricante por 3 (três) anos. Informou-se, por fim, que o processo foi adequadamente instruído, tendo seguido todos os trâmites administrativos necessários, em conformidade com os normativos vigentes que dispõem sobre as contratações de serviços de TI no âmbito do governo federal.

- A Depas reforçou a importância da contratação do referido licenciamento de *software*, que é a base da tecnologia de nuvem, para várias ações da Diretoria.

- Aprovada, por unanimidade, a contratação de licenciamento de software para virtualização de servidores e gerenciamento do ambiente virtualizado da Administração Central da Ebserh, por adesão às ARPs nº 08/2020 e 08/2021 da Central de Compras do Ministério da Economia. Editada a Resolução nº 544/2021 da Diretoria Executiva, referente à presente deliberação.

5) Processos 23477.006049/2021-16 e 23477.006064/2021-56. A Auditoria Interna informou sobre **pleitos de movimentação de Auditores-Chefes da Rede Ebserh**, em razão do desligamento dos titulares de unidades hospitalares filiais. Ressaltou-se que as movimentações foram acordadas com as governanças dos hospitais envolvidos, sendo a prática salutar e habitual na atividade de auditoria.

- Aprovadas, por unanimidade, as movimentações dos seguintes Auditores-Chefes da Rede Ebserh:

i) Processo 23477.006049/2021-16: Alfredo Fernandes de Jesus, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia (HUPES-UFBA), para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG). Editada a Resolução nº 545/2021 da Diretoria Executiva, referente à presente deliberação.

ii) Processo 23477.006064/2021-56: Ricardo Vanderlei Meneguelo, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal), para o Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR). Editada a Resolução nº 546/2021 da Diretoria Executiva, referente à presente deliberação.

6) Processo 23477.011276/2021-55. Em atenção ao disposto em legislação específica concernente à matéria, a Auditoria Interna apresentou à Diretoria Executiva o **Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) 2022**. O documento tem a finalidade de agregar valor à gestão da Ebserh, com a definição dos **trabalhos prioritários** a serem realizados no exercício, com fundamento nos princípios da autonomia técnica da Auditoria Interna, e em consonância com as estratégias, os objetivos e os riscos da unidade auditada. Nesse sentido, a priorização das atividades, no PAINT 2022, levou em consideração o Planejamento Estratégico, as metas e projetos estratégicos, assim como a execução do orçamento da Ebserh, nos últimos anos, com fundamento em critérios de materialidade, relevância e criticidade. Em conformidade com as **exigências da CGU**, estão previstos no documento os seguintes pontos: relação dos trabalhos selecionados com base em avaliação de riscos; indicação de tratamento de demandas extraordinárias; previsão de capacitações da Auditoria Interna; previsão de monitoramento das recomendações; relação das atividades de gestão e melhoria da qualidade da Auditoria Interna. Em seguida, explicou sobre a **metodologia de avaliação de riscos** adotada para a definição da relação dos trabalhos selecionados, tendo sido aplicados questionários para votação dos Auditores e dos dirigentes da Administração Central e dos Hospitais Universitários (HUs) da Rede Ebserh. Após análises dos resultados da votação e aplicação da matriz de riscos, considerando as variáveis de materialidade, relevância e criticidade, foram estabelecidos os **trabalhos prioritários** que constam no PAINT 2022, ressaltando-se que se trata de um instrumento dinâmico de planejamento. Com relação à indicação do tratamento de **trabalhos extraordinários**, pontuou-se que são consideradas as demandas da alta direção da Empresa, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria, assim como do Ministério da Economia, do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Ministério Público Federal. No que tange às **capacitações** da Auditoria Interna, está previsto no PAINT o mínimo de 40 (quarenta) horas para os colaboradores que atuam nas atividades de auditoria interna, no âmbito de plano centralizado de capacitação, com foco em atuação de adaptação às normas internacionais de auditoria, de aprimoramento nos papéis de trabalho e em técnicas de evidenciação. Há previsão também de realização de uma Semana de Discussões Técnicas entre os Auditores da Rede Ebserh. A respeito do **monitoramento** das recomendações, deverão ser realizados em 5 (cinco) momentos, com avaliações parciais nos meses de abril, junho, agosto e outubro, e o resultado final, no encerramento do exercício, em dezembro de 2022. Sobre a **gestão e melhoria da qualidade**, salientou que são realizadas periodicamente videoconferências de alinhamento com os Auditores-Chefes dos HUs da Rede Ebserh e, no processo de ambientação de novos Auditores, são realizadas visitas aos HUs e aos órgãos de controle locais. Ademais, tem sido adotada a prática de rodízio de Auditores, com movimentação de profissionais entre as unidades da Rede Ebserh, conforme tem sido pautado na Diretoria Executiva. Finalizando, informou-se também sobre novidades a serem implementadas no tópico de gestão e melhoria da qualidade, a saber: a realização do Programa Ebserh de Formação de Auditores Internos, com o objetivo

de formar os empregados efetivos do quadro como Auditores, e a aplicação de avaliações internas pelos gestores a respeito dos trabalhos individuais de auditoria.

7) Processo 23477.009487/2021-28. Em atenção ao disposto no art. 55, inciso VII, do Estatuto Social da Ebserh, a Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) apresentou à Diretoria Executiva as **Demonstrações Contábeis e Financeiras do 2º (segundo) trimestre de 2021**, assunto apreciado no âmbito do Comitê de Auditoria, que será apresentado, na sequência, ao Conselho Fiscal e ao Conselho de Administração, em conformidade com o que dispõem, respectivamente, o art. 65, inciso VI, e o art. 44, inciso XIV, do Estatuto Social. Informou, primeiramente, sobre o teor do relatório dos **auditores independentes**, em que consta a conclusão, **sem ressalvas**, de que as informações contábeis intermediárias trimestrais foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a legislação e os normativos aplicáveis vigentes. Nesse sentido, foi consignado que as informações contábeis apresentam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Ebserh, em 30 de junho de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Em seguida, foi apresentado o teor do relatório da **Auditoria Interna** referente ao período, também com conclusão **sem ressalvas**. Apresentou-se também o comparativo dos relatórios, tanto dos auditores independentes quanto da Auditoria Interna, referentes às análises do segundo trimestre dos anos de 2019 e 2020 em relação ao corrente exercício de 2021, lembrando que, nos anos anteriores, a empresa de auditoria independente que analisou os demonstrativos financeiros não é a mesma que está atualmente contratada. Na sequência, a DOF apresentou os gráficos correspondentes à evolução do processo de transição dos HUs para a execução na Unidade Gestora (UG) da Ebserh, o que impacta grande parte das variações nos demonstrativos contábeis. Apresentou também os gráficos relativos à evolução, no período de 2017 a 2021, dos seguintes pontos: i) lucro/prejuízo; ii) receitas; iii) despesas operacionais; iv) despesa com pessoal; v) quadro de empregados; e vi) gestão Ebserh (gestão plena), este último com as unidades hospitalares que realizam a execução orçamentária e financeira na UG da Ebserh. Prosseguindo, a DOF apresentou os principais valores registrados nas **Demonstrações do Resultado** e no **Balanco Patrimonial (BP)**, com esclarecimentos sobre as contas que tiveram variações percentuais mais significativas em comparação com os valores do segundo trimestre de 2020 e também do encerramento do ano de 2020. Em atenção à legislação vigente e às disposições contidas no Estatuto Social, informou-se que a matéria foi apresentada ao Comitê de Auditoria; e, na sequência, será apreciada no âmbito do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração.

- A Depas comentou a respeito do montante elevado registrado na conta Estoques, que apresentou pouca variação, na ordem de 4% (quatro por cento), em relação ao valor registrado no encerramento do exercício de 2020. Lembrou que, no final do ano anterior, houve orientação da Administração Central para os HUs no sentido de reforçar os respectivos abastecimentos no contexto das ações de enfrentamento à pandemia de Covid-19, contudo, os valores que constam nos demonstrativos do segundo trimestre de 2021 não deveriam mais estar tão elevados quanto os do final do exercício de 2020. Ponderou que tais recursos poderiam estar sendo melhor aplicados nos HUs.

8) Processo 23477.010962/2021-17. A Depas apresentou à Diretoria Executiva informações sobre **proposta de Acordo de Cooperação Técnica (ACT) a ser celebrado com a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI)**, tendo como objetivo estimular a transformação digital e a adoção e difusão de tecnologias e de novos modelos de negócios no setor produtivo (empresas, indústria ou serviços). O ACT, que terá vigência inicial de 60 (sessenta) meses, prevê a **cooperação mútua** entre as partes, **sem ônus financeiro**, por meio do desenvolvimento de atividades conjuntas, no âmbito das respectivas competências institucionais, visando a disponibilização de informações técnicas e a conjugação de esforços, competências e conhecimentos técnicos para o desenvolvimento de ações de interesse comum. Espera-se que tais ações contribuam para o **aumento da maturidade digital do setor da saúde**, de forma sustentável, com a qualificação e execução de políticas e ações estratégicas. Nesse sentido, foram elencados os principais objetivos específicos do ACT, com a indicação do Plano de Trabalho, no qual constam metas e resultados previstos, assim como do cronograma com os produtos a serem realizados até dezembro de 2024. Nesse período, a Depas propõe a implementação do **projeto 'Onco 4.0'**, no HU da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), que visa encurtar a jornada do paciente oncológico na busca pelo diagnóstico e tratamento, com o desenvolvimento e uso de novas tecnologias e soluções digitais. O projeto-piloto se coaduna com os objetivos do ACT, haja vista que traz a nova visão da medicina, que valoriza a **experiência dos pacientes** nas unidades médicas, ampliando o cuidado e o bem-estar dos indivíduos, além de ser sustentado por **dados estratégicos, análises aprofundadas**, equipamentos e ferramentas que aumentam a eficiência e a segurança dos procedimentos. Ressaltou-se, ainda, que o projeto foi estruturado nos seguintes fundamentos: transformação digital na saúde; avanço das tecnologias de informação; impacto na indústria de *medical devices*, com oportunidade de oferta de produtos cada vez mais eficientes; redução de custos; informatização, automação e otimização de recursos. Em seguida, para melhor visualização, mostrou-se o macroprocesso da jornada do paciente oncológico, com as principais etapas no âmbito da atenção básica, secundária e terciária, com destaque para o fluxo que aponta as entregas decorrentes da implementação do projeto-piloto e os valores gerados/esperados em consonância com os objetivos do ACT. Finalizando, a Depas destacou que os produtos decorrentes da celebração do acordo devem trazer benefícios para todas as áreas de atuação da Ebserh: o ensino, a pesquisa e a atenção à saúde.

9) Informes.

- A Depas comentou sobre o cenário da pandemia de Covid-19 no país, pontuando que o aumento no número de casos não tem se refletido em agravamento do quadro dos pacientes ou óbitos.
- A Depas informou que o HU da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD) se manifestou em relação à renegociação da dívida da universidade, anterior à assunção da gestão do HU pela Ebserh, no valor de cerca de R\$ 11 milhões (onze milhões de reais). Desse montante, está sendo proposto o pagamento de aproximadamente R\$ 7 milhões (sete milhões de reais).
- O Presidente reforçou sobre a importância de serem observados os prazos para empenho dos recursos da Rede Ebserh. Nesse sentido, sobre os recursos de investimento, alertou quanto à necessidade de se avaliar o que será possível efetivamente empenhar até o final do corrente mês de novembro de 2021.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos presentes à reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

GIUSEPPE CESARE GATTO

DEPAS

VP Substituto

IARA FERREIRA PINHEIRO

DOF

DAI Substituta

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE

DTI

DGP Substituta

IÁRA CÉSAR PEREIRA GUERRA

Chefe de Gabinete

ALESSANDRO MARIUS OLIVEIRA MARTINS

Conjur

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Cesare Gatto, Diretor(a)**, em 15/02/2022, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente**, em 17/02/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Cesar Pereira Guerra, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 22/02/2022, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Marius Oliveira Martins, Coordenador(a)**, em 02/03/2022, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Ferreira Pinheiro, Diretor(a)**, em 21/03/2022, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 22/03/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Henriqueta Cossetin Scholze, Diretor(a)**, em 29/03/2022, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19576519** e o código CRC **98E182CA**.

Referência: Processo nº 23477.011813/2021-67 SEI nº 19576519